

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

Processo nº: 0883/2014 – 201400031000034

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços necessários para realização de levantamento topográfico cadastral urbano nos loteamentos: Parque das Amendoeiras, Bairro Anhanguera, Dom Fernando II, Vila Adélia I, II e III, Setor Areião e Jardim Bela Vista I, em Goiânia – Goiás.**

Os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbidos dos trabalhos relativos à Tomada de Preços nº 006/2014, analisaram os Documentos de Habilitação das empresas licitantes, de acordo com o estabelecido no Instrumento Convocatório e legislação pertinente, e chegaram às seguintes conclusões:

1) DO COMPARECIMENTO

1.1. Na sessão ocorrida no dia 14/07/2014, procedeu-se a identificação das licitantes e a abertura dos envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação, os quais foram disponibilizados aos presentes para que rubricassem os documentos constantes dos mesmos, conforme Ata lavrada no decorrer da Sessão.

1.2. Compareceram ao certame as empresas:

- a) GEOPIX DO BRASIL LTDA – ME;
- b) VIASAT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP;
- c) RTK BRASIL TOPOGRAFIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME;
- d) SENHA ENGENHARIA S.S;
- e) DORNELES CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA – EPP;
- f) TERRAL AGRIMENSURA E PROJETOS LTDA – ME;
- g) ASCENDE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – EPP.

2) DA ANÁLISE DOCUMENTAL

2.1. Inicialmente, a Comissão de Licitação encaminhou à ASREG – Assessoria de Regularização Fundiária os documentos para que a mesma se manifestasse quanto à habilitação técnica das licitantes.

2.2. A ASREG – Assessoria de Regularização Fundiária se manifestou através de Parecer Técnico o seguinte:

Em análise à documentação apresentada, referente à qualificação técnica (item 6.3 do Edital 006/2014), ficou da seguinte forma:

| | (item 6.3.1) Certidão de Registro no CREA/CAU | (item 6.3.2) Declaração de disponibilidade da equipe técnica (item 7 do Termo de Referência) | (item 6.3.3) Certidão de Acervo Técnico - CAT | (item 6.3.4) Declaração do quadro técnico | (item 6.3.5) Declaração de responsabilidade técnica | (item 6.3.5) Declaração de comparecimento à visita técnica |
|--|--|---|--|--|--|---|
| 1 - GEOPIX DO BRASIL LTDA – ME | X | X | | X | X | X |
| 2 - VIASAT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – ME | | X | | X | X | X |
| | (item 6.3.1) Certidão de Registro no CREA/CAU | (item 6.3.2) Declaração de disponibilidade da equipe técnica (item 7 do Termo de Referência) | (item 6.3.3) Certidão de Acervo Técnico - CAT | (item 6.3.4) Declaração do quadro técnico | (item 6.3.5) Declaração de responsabilidade técnica | (item 6.3.5) Declaração de comparecimento à visita técnica |
| 3 - RTK BRASIL TOPOGRAFIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA | X | | | | | X |
| 4 - SENHA ENGENHARIA | X | X | X | X | X | X |
| 5 - DORNELES CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA | X | | X | X | X | X |
| 6 - TERRAL AGRIMENSURA E PROJETOS LTDA | | | X | X | X | X |
| 7 - ASCENDE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA | X | | | X | X | X |

Ponderações a respeito da documentação apresentada:

GEOPIX

- A Certidão de Acervo Técnico apresentada não se refere a Levantamento Topográfico Cadastrar em áreas urbanas com finalidade de Regularização Fundiária.

VIASAT

- Não apresentou Certidão de Registro e Quitação do profissional Vladimir Arsildovitch Strauss;
- Não especificou a área executada na Certidão de Acervo Técnico.

RTK



- Apesar de ter apresentado Declaração de Disponibilidade da Equipe Técnica a empresa não possui profissional de nível superior em seu quadro técnico, não indicou e não apresentou dados do Responsável Técnico, não indicou e não apresentou dados da equipe técnica;
- A Certidão de Acervo Técnico apresentada não se refere a Levantamento Topográfico Cadastrar em áreas urbanas com finalidade de Regularização Fundiária.

DORNELES

- Apesar de ter apresentado Declaração de Disponibilidade da Equipe Técnica a empresa apresentou dados do Responsável Técnico, não indicou e não apresentou dados da equipe técnica;

TERRAL

- Não apresentou a Certidão de Registro e Quitação do Responsável Técnico no Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
- Apesar de ter apresentado Declaração de Disponibilidade da Equipe Técnica a empresa apresentou dados do Responsável Técnico, não indicou e não apresentou dados da equipe técnica;

ASCENDE

- Não apresentou a Certidão de Registro e Quitação dos Responsáveis Técnicos no Conselho competente;
- Não apresentou Declaração de Disponibilidade da Equipe Técnica;
- Não apresentou dados do Responsável Técnico, não indicou e não apresentou dados da equipe técnica;
- As Certidões de Acervo Técnico apresentada não se refere a Levantamento Topográfico Cadastrar em áreas urbanas com finalidade de Regularização Fundiária.

Diante o exposto, constatou-se que somente a empresa SENHA ENGENHARIA cumpriu com a apresentação de toda a documentação exigida no edital.

2.3. A Comissão de Licitação analisou quanto à Habilitação jurídica, fiscal e econômica-financeira ponderando o seguinte:

- a) GEOPIX DO BRASIL LTDA – ME – OK;
- b) VIASAT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP – OK;



- c) RTK BRASIL TOPOGRAFIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME – OK;
- d) SENHA ENGENHARIA S.S – OK;
- e) DORNELES CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA – EPP – OK;
- f) TERRAL AGRIMENSURA E PROJETOS LTDA – ME – Não apresentou o Certificado de Regularidade Cadastral – CRC (exigência contida no item 6.1, letra “g” do Edital);
- g) ASCENDE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – EPP – Não apresentou o Certificado de Regularidade Cadastral – CRC (exigência contida no item 6.1, letra “g” do Edital) apresentando apenas um pré-cadastro com pendências.

3) DA HABILITAÇÃO

Após a explanação acima, a Comissão de Licitação DECLARA na presente licitação:

HABILITADA a empresa:

- a) SENHA ENGENHARIA S.S;

INABILITADA as empresas:

- a) GEOPIX DO BRASIL LTDA – ME;
- b) VIASAT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP;
- c) RTK BRASIL TOPOGRAFIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME;
- d) DORNELES CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA – EPP;
- e) TERRAL AGRIMENSURA E PROJETOS LTDA – ME;
- f) ASCENDE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – EPP.

4) DO RESULTADO

O resultado desta avaliação foi pautado nas estritas exigências do Edital de Licitação e nas Leis e Instruções vigentes.

Goiânia/GO, 31 de Julho de 2014.

ROSANA DE FREITAS SANTOS
Presidente da CPL

AQUILINO ALVES DE MACEDO
Membro da CPL

NEILA MARIA MELO DE OLIVEIRA
Membro da CPL

